



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 537, DE 10 DE MAIO DE 2023

Aprova a União dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Alto Rio Grande e Vertentes do Rio Grande.

**O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 41 da Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e o inciso IV do art. 4º do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e tendo em vista do disposto na Deliberação Normativa CERH-MG nº 77, de 1º de agosto de 2022.

#### DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovada a união dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Alto Rio Grande - GD1 e Vertentes do Rio Grande - GD2.

Art. 2º – O novo Comitê, a ser instituído com a união dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Alto Rio Grande – GD1 e Vertentes do Rio Grande - GD2, entrará em exercício após o término de seu processo eleitoral.

Art. 3º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2023.

**Marilia Carvalho de Melo**

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Carvalho de Melo, Secretária de Estado**, em 18/05/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **65793070** e o código CRC **EAD0257B**.